



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RN

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO
(EXPULSANDO EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal MARCO ANTONIO GOMES PEREIRA, Classe Especial, Matrícula nº 9555, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a SAMUEL OKECHUKWO OKOLI, de nacionalidade nigeriana, nascido em 27/10/1965, filho de John Okoli e Mary Okoli, **atualmente em local incerto e não sabido**, que, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, § 4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, foi instaurado **Inquérito Policial de Expulsão 0001/2020 (Processo nº 08000018647/2001-99)**, para efeito de sua expulsão do território nacional, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0000766-97.2000.4.05.8400 (2000.84.00.000766-5), em trâmite nesta Sala T-051 G desta DELEMIG/DREX/SR/PF/RN, localizada na Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, Natal/RN, **em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro**, é lavrada a presente NOTIFICAÇÃO, sendo designada, desde já, a data de 29/09/2021, às 15:00 horas, nas dependências desta Delegacia, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório, no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, devendo apresentar-se no dia e horário aprazados no endereço acima referido sob pena de revelia. Frustado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente submetido à autuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência Jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 08 dias de setembro de 2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Oto Gomes Soares, matrícula 7729, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOMES PEREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/09/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.